



Prefeitura Municipal de Cruz Machado - Estado do Paraná.

Avenida Vitória, 129.
CNPJ: 76.339.688/0001-09
Telf/Fax: (042) 554-1222

LEI N° 730/2000

DATA: 27 de março de 2.000.

SÚMULA: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a dar nova redação a Lei 330/90, de 24 de abril de 1.990, alterando os anexos das Leis n.º 526/95 e 564/95 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Cruz Machado - Estado do Paraná, aprovou e eu Ricardo Wierzbicki - Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

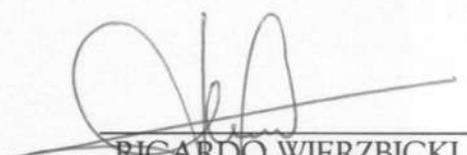
Art. 1º - Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a ampliar no Quadro de Pessoal - Serviço IV- TRANSPORTE - MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DE MÁQUINAS e SERVIÇO V- SERVIÇOS GERAIS E OBRAS, as seguintes vagas:

DENOMINAÇÃO	Nº. DE CARGOS	NÍVEL	SALÁRIO INICIAL
Mecânico	08	13 à 15	R\$ 574,01
Vigia	10	03 à 05	R\$ 227,80

Art. 2º - Está Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especificamente o contido nos Itens "SERVIÇO IV" e "SERVIÇO V" do anexo 1, quanto ao número de vagas dos cargos ampliados por esta Lei.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr.,
em 27 de março de 2.000.


EUGÊNIO CHARNOBAY
Secretário de Administração


RICARDO WIERZBICKI
Prefeito Municipal